



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.595, de 24 de junho de 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.572, de 30 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 47.083,74 (quarenta e sete mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

10.003	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.1200	Vida Saudável	
10.812.1200.2.168	Manutenção com Eventos Esportivos	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.150,48
33.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.136,52

10.003	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0700	Qualidade do Serviço	
10.812.1200.2.169	Manutenção com Ginásio Ângelo Sinval Riva	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.033,82

10.003	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.1200	Vida Saudável	
10.812.1200.2.170	Promoção e Fortalecimento de Atividades Esportivas e de Lazer para a Diversidade	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 11.762,92

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância, por anulação parcial da dotação abaixo mencionada, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

10.003	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0200	Qualidade de Vida	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

27.812.0200.1.046 Constr/Ampl/Reforma Qdas, Campo Futebol e Academia
44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 47.083,74

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.542/2015 – que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016; Lei Municipal nº 2.385/2013 (alterado pela Lei Municipal nº 2.447/2014) – que trata do Plano Plurianual do período de 2014-2017; e Lei Municipal nº 2.572/2015 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 24 de junho de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município